



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
19/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 90/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 907/2026 de 18/05/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.110,34 (noventa e nove mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
12.002.20.608.0012.2.039.		Atividades de Agricultura	
682 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.110,34
Total Suplementação:			99.110,34

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
19/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 91/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 908/2026 de 18/05/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 403.321,84 (quatrocentos e três mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.04.122.0005.1.070.		Construção da Câmara Municipal	
653 - 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.321,84
Total Suplementação:			403.321,84

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
19/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 95/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 912/2026 de 18/05/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 189.333,33 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.15.451.0005.1.077.		Aquisição de Veículo e Equipamentos Rodoviários	
690 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.333,33
Total Suplementação:			189.333,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
19/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 96/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 912/2026 de 18/05/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.15.451.0005.1.077.		Aquisição de Veículo e Equipamentos Rodoviários	
691 - 4.4.90.52.00.00	897	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
Total Suplementação:			750.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.17.00000000	750.000,00
Total da Receita:	750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

** Elotech **
19/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 97/2026 de 19/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
10.001.08.122.0002.2.023.		Gestão da Secretaria de Assistência Social	
696 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.245.0013.2.077.		Manutenção da Proteção Social Básica	
697 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

ANEXO III

EDITAL-PROCESSO SELETIVO 01/2025

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a), para ocupar a vaga de Professor de 20 horas (X) ou professor de 40 horas (), ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº 01/2025, venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja novo chamamento.

Cruzmaltina/ PR, 18 / 05 /2026.

Carolina de Paula Domingos
Nome do candidato

CPF: 118.215.959-12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

PSS 01/2025 PARA PROFESSORES

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias **20/05/2026 à 26/05/2026**, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

Professor 20 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
102	Breno Sartor Rodrigues	32.	42	05/06/2001
13	Bruna Monique da Cruz	33.	40	12/08/1987
31	Renata Severino Calixto	34.	40	19/04/1995
111	Glauciane Batista	35.	38	21/10/1997

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade de (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

- g) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36

PSS 01/2025 PARA PROFESSORES

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias 20/05/2026 à 26/05/2026, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

Professor 40 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
59	Joaquim Machado da Cruz	16.	44	13/12/1975
110	Glauciane Batista	17.	38	21/10/1997
114	Renata Severino Calixto	18.	35	11/10/1966

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade de (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

- i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 913/2026

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.342.181,43 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003	DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.15.451.0005.2117	Obras Municipais, infraestrutura, recape, pavimentação e conservação	
4.4.90.51.00.00 - 898	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.225.072,35
4.4.90.51.00.00 - 3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.109,08
	TOTAL	2.342.181,43
	TOTAL GERAL	R\$ 2.342.181,43

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00. - 898	TERMO DE CONVÊNIO 429/2026 SECID - RECAPE ASFALTICO DE VIAS URBANAS	2.225.072,35
TOTAL:		2.225.072,35
TOTAL GERAL:		R\$ 2.225.072,35

II- SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	117.109,08
TOTAL GERAL		R\$ 2.342.181,43

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando a constar os valores atualizados conforme anexo I desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (19/05/2026).

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I DA LEI Nº 913/2026

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

AÇÃO DO PPA - INICIAL							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	Obras municipais, infraestrutura, recape, pavimentação e conservação	Apoio Administrativo	100%	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00

AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELA LEI 913/2026							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	Obras municipais, infraestrutura, recape, pavimentação e conservação	Apoio Administrativo	100%	117.109,08	R\$ 2.225.072,35	R\$ 2.342.181,43

AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	Obras municipais, infraestrutura, recape, pavimentação e conservação	Apoio Administrativo	100%	357.109,08	R\$ 2.225.072,35	R\$ 2.582.181,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670



PORTARIA Nº 163/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Senhor Maurício Bueno de Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO no valor de 60% sobre seus vencimentos mensais (FUNÇÃO GRATIFICADA) ao servidor **MATHEUS KEYZO DUARTE MINATO**, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 516033, para responder pela **CHEFIA DO POSTO MUNICIPAL DO DETRAN**.
Registre-se e publique-se;

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, 19 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CARVALHO E CARNEIRO CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 40.571.892/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA + RETORNO DE 30 DIAS	120	R\$ 206,6700	R\$ 24.800,4000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA + RETORNO DE 30 DIAS	200	R\$ 170,0000	R\$ 34.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 58.800,40

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA
CNPJ/CPF: 09.485.789/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS OFTALMOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	600	R\$ 175,0000	R\$ 105.000,0000
1	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	20	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000
1	CURVA TENSIONAL DIARIA	20	R\$ 47,5400	R\$ 950,8000
1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	20	R\$ 77,1700	R\$ 1.543,4000
1	CERATOMETRIA (BINOCULAR)	20	R\$ 70,9800	R\$ 1.419,6000
1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (BINOCULAR)	30	R\$ 82,4400	R\$ 2.473,2000
1	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (BINOCULAR)	100	R\$ 38,4100	R\$ 3.841,0000
1	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (MONOCULAR)	50	R\$ 87,7800	R\$ 4.389,0000
1	CAPSULOTOMIA YAG LASER (MONOCULAR)	40	R\$ 283,0400	R\$ 11.321,6000
1	EPLAÇÃO DE CILIOS (MONOCULAR)	40	R\$ 24,0400	R\$ 961,6000
1	GONIOSCOPIA (BINOCULAR)	20	R\$ 28,0200	R\$ 560,4000
1	MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	40	R\$ 24,1900	R\$ 967,6000
1	MEDIDA DE OFUSCAMENTO DE CONTRASTE (BINOCULAR)	20	R\$ 20,3500	R\$ 407,0000
1	PAN FOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)	40	R\$ 415,9500	R\$ 16.638,0000
1	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	40	R\$ 68,7800	R\$ 2.751,2000
1	RETINOGRAFIA COLORIDA DO OLHO DIREITO OU ESQUERDO (MONOCULAR)	60	R\$ 64,4400	R\$ 3.866,4000
1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA (MONOCULAR)	400	R\$ 106,4400	R\$ 42.576,0000
1	SERV. OFTALMOLOGIA - EXERECE PTERIGIO COM	8	R\$ 1.400,0000	R\$ 11.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	TRANSPLANTE CONJUNTIVAL			
1	SERV. OFTALMOLOGIA - LACERAÇÃO DE PALPEBRA EM TRAUMA	8	R\$ 4.777,7800	R\$ 38.222,2400
1	SERV. OFTALMOLOGIA - FACECTOMIA COM LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	8	R\$ 3.733,3300	R\$ 29.866,6400
1	SERV. OFTALMOLOGIA - EXERESE DE CALAZIO	8	R\$ 488,6700	R\$ 3.909,3600
1	SERV. OFTALMOLOGIA - PERFURAÇÃO OCULAR EM TRAUMAS	8	R\$ 5.000,0000	R\$ 40.000,0000
1	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (BINOCULAR)	20	R\$ 24,4400	R\$ 488,8000
1	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (BINOCULAR)	20	R\$ 98,3000	R\$ 1.966,0000
1	TESTE DE SCHIRMER (MONOCULAR)	20	R\$ 33,3300	R\$ 666,6000
1	TESTE DE VISAO DE CORES (MONOCULAR)	40	R\$ 34,4400	R\$ 1.377,6000
1	TESTE ORTOPTICO (BINOCULAR)	20	R\$ 16,4300	R\$ 328,6000
1	TONOMETRIA (BINOCULAR)	20	R\$ 18,2100	R\$ 364,2000
1	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA	40	R\$ 273,9400	R\$ 10.957,6000
1	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA (BINOCULAR)	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 342.614,44

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLÍNICA MÉDICA DR. MAX LTDA
CNPJ/CPF: 33.337.708/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL + RETORNO DE 30 DIAS	50	R\$ 193,1200	R\$ 9.656,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA VASCULAR + RETORNO DE 30 DIAS	180	R\$ 337,2500	R\$ 60.705,0000
1	CONSULTA EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMPREENDENDO CURATIVOS ESPECIAIS AVALIAÇÃO ESTOMATERAPEUTA	250	R\$ 300,0000	R\$ 75.000,0000
1	DRENAGEM DE ABSCESSO	10	R\$ 378,7500	R\$ 3.787,5000
1	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES(UNILATERAL)	100	R\$ 700,2600	R\$ 70.026,0000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	50	R\$ 579,7500	R\$ 28.987,5000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	50	R\$ 314,7500	R\$ 15.737,5000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	50	R\$ 603,5000	R\$ 30.175,0000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	50	R\$ 346,2500	R\$ 17.312,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL	50	R\$ 574,7500	R\$ 28.737,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	50	R\$ 356,0000	R\$ 17.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	50	R\$ 615,7500	R\$ 30.787,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	50	R\$ 350,8800	R\$ 17.544,0000
1	DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	50	R\$ 316,2500	R\$ 15.812,5000
1	DOPPLER DE MAMAS	50	R\$ 215,3800	R\$ 10.769,0000
1	DOPPLER DE TIREÓIDE	30	R\$ 238,7500	R\$ 7.162,5000
1	USG ABDOMEN INFERIOR	120	R\$ 162,8300	R\$ 19.539,6000
1	USG ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 146,3300	R\$ 17.559,6000
1	USG ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 167,7500	R\$ 33.550,0000
1	USG ANTEBRAÇO	20	R\$ 166,0000	R\$ 3.320,0000
1	USG ARTICULAÇÃO	60	R\$ 159,5800	R\$ 9.574,8000
1	USG BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 212,9200	R\$ 5.110,0800
1	USG BRAÇO	60	R\$ 168,9000	R\$ 10.134,0000
1	USG CERVICAL	120	R\$ 181,9000	R\$ 21.828,0000
1	USG COM DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 280,7000	R\$ 6.736,8000
1	USG COTOVELO	60	R\$ 169,1800	R\$ 10.150,8000
1	USG COXA FEMURAL	24	R\$ 186,0800	R\$ 4.465,9200
1	USG ENDOVAGINAL	120	R\$ 161,4000	R\$ 19.368,0000
1	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, DORSAL E LOMBAR)	30	R\$ 166,6600	R\$ 4.999,8000
1	USG GLANDULAS SALIVARES	12	R\$ 179,4200	R\$ 2.153,0400
1	USG GLOBO OCULAR	12	R\$ 176,2500	R\$ 2.115,0000
1	USG JOELHO	120	R\$ 167,9000	R\$ 20.148,0000
1	USG LOJAS RENAIAS	60	R\$ 148,8000	R\$ 8.928,0000
1	USG MAMAS	60	R\$ 152,6600	R\$ 9.159,6000
1	USG MÃO	20	R\$ 168,0800	R\$ 3.361,6000
1	USG. OBSTETRICA 4D	40	R\$ 418,7500	R\$ 16.750,0000
1	USG OBSTÉTRICO	120	R\$ 201,6000	R\$ 24.192,0000
1	USG OBSTÉTRICO COM DOPPLER	75	R\$ 298,4000	R\$ 22.380,0000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	90	R\$ 439,7500	R\$ 39.577,5000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	75	R\$ 378,0000	R\$ 28.350,0000
1	USG OMBRO	80	R\$ 166,9000	R\$ 13.352,0000
1	USG PARATIREÓIDE	24	R\$ 178,8300	R\$ 4.291,9200
1	USG PAREDE ABDOMINAL	40	R\$ 170,1700	R\$ 6.806,8000
1	USG PÉ	12	R\$ 164,8300	R\$ 1.977,9600
1	USG Pelve	60	R\$ 168,0000	R\$ 10.080,0000
1	USG PELVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	24	R\$ 261,8000	R\$ 6.283,2000
1	USG PÊNIS	8	R\$ 178,5000	R\$ 1.428,0000
1	USG PESCOÇO	24	R\$ 180,5000	R\$ 4.332,0000
1	USG PRÓSTATA ABDOMINAL	60	R\$ 171,2500	R\$ 10.275,0000
1	USG PRÓSTATA RETAL	40	R\$ 223,0000	R\$ 8.920,0000
1	USG PUNHO	24	R\$ 166,6000	R\$ 3.998,4000
1	USG QUADRIL	24	R\$ 184,8300	R\$ 4.435,9200
1	USG REGIÃO AXILAR	12	R\$ 166,8000	R\$ 2.001,6000
1	USG REGIÃO GLÚTEA	12	R\$ 164,0000	R\$ 1.968,0000
1	USG REGIÃO INGUINAL	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG REGIÃO LOMBAR	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS)	8	R\$ 194,0000	R\$ 1.552,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

1	USG RINS	40	R\$ 159,2000	R\$ 6.368,0000
1	USG SUBMANDIBULAR	8	R\$ 173,0000	R\$ 1.384,0000
1	USG TIREOIDE	120	R\$ 177,0200	R\$ 21.242,4000
1	USG TORNOZELO	80	R\$ 169,0000	R\$ 13.520,0000
1	USG TRANSFONTONELA.	10	R\$ 201,4000	R\$ 2.014,0000
1	USG TRANSVAGINAL	120	R\$ 165,8300	R\$ 19.899,6000
1	USG VIAS URINÁRIAS	120	R\$ 145,8300	R\$ 17.499,6000
1	ECODOPPLER DE VASOS HEPÁTICOS	12	R\$ 266,6700	R\$ 3.200,0400

Valor Total Homologado - R\$ 970.062,18

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
CNPJ/CPF: 28.769.028/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO	720	R\$ 158,2500	R\$ 113.940,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL + RETORNO DE 30 DIAS	50	R\$ 193,1200	R\$ 9.656,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ACOMPANHAMENTO GINECOLÓGICO	1.080	R\$ 142,3300	R\$ 153.716,4000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	360	R\$ 326,6700	R\$ 117.601,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA + RETORNO DE 30 DIAS	120	R\$ 206,6700	R\$ 24.800,4000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA + RETORNO DE 30 DIAS	300	R\$ 235,5000	R\$ 70.650,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	300	R\$ 274,3300	R\$ 82.299,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA GASTROENTEROLOGISTA + RETORNO DE 30 DIAS	250	R\$ 168,5000	R\$ 42.125,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA NEFROLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	12	R\$ 176,8300	R\$ 2.121,9600
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA/COLUNA + RETORNO DE 30 DIAS	240	R\$ 193,2300	R\$ 46.375,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA/JOELHO +	240	R\$ 180,5900	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	RETORNO DE 30 DIAS			43.341,6000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA/OMBRO + RETORNO DE 30 DIAS	60	R\$ 189,9200	R\$ 11.395,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA/QUADRIL + RETORNO DE 30 DIAS	60	R\$ 186,4700	R\$ 11.188,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA + RETORNO DE 30 DIAS	200	R\$ 170,0000	R\$ 34.000,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA OTORRINOLARINGOLOGISTA + RETORNO DE 30 DIAS	245	R\$ 221,3800	R\$ 54.238,1000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	312	R\$ 288,7400	R\$ 90.086,8800
1	CONSULTAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM HORÁRIO NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	60	R\$ 214,3000	R\$ 12.858,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS ANESTESIOLOGIA+ RETORNO DE 30 DIAS	315	R\$ 185,5000	R\$ 58.432,5000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS BUCO/MAXILO (ODONTOLOGICO) + RETORNO DE 30 DIAS	65	R\$ 225,0000	R\$ 14.625,0000
1	CONSULTA EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMPREENDENDO: ACOLHIMENTO, PRIMEIROS SOCORROS, MEDICAÇÃO, OBSERVAÇÃO AMBULATORIAL	240	R\$ 383,3300	R\$ 91.999,2000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS CARDIOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	180	R\$ 268,0000	R\$ 48.240,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS CARDIOLOGIA + ECG	200	R\$ 276,6700	R\$ 55.334,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO)	80	R\$ 345,0000	R\$ 27.600,0000
1	Cauterização Ambulatorial Urológica	120	R\$ 449,6700	R\$ 53.960,4000
1	CAUTERIZAÇÃO GINECOLOGICA	15	R\$ 436,9500	R\$ 6.554,2500
1	Biópsia de Próstata (Sem o Anátomo)	25	R\$ 1.373,0000	R\$ 34.325,0000
1	BIÓPSIA PROSTÁTICA TRANSRETAL GUIADA POR USG	12	R\$ 1.600,0000	R\$ 19.200,0000
1	DRENAGEM DE ABSCESSO	10	R\$ 378,7500	R\$ 3.787,5000
1	LAVAGEM DE OUVIDOS	10	R\$ 121,8000	R\$ 1.218,0000
1	REMOÇÃO (CURETAGEM DE CERUME)	10	R\$ 216,6700	R\$ 2.166,7000
1	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO (NARIZ, OCULAR OU GARGANTA)	12	R\$ 361,6700	R\$ 4.340,0400
1	EXAME DE ELETRO COM LAUDO	100	R\$ 93,0000	R\$ 9.300,0000
1	INTERNAMENTOS: DIÁRIA DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) ADULTO EXCEDENTE À COTA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).	12	R\$ 2.144,6700	R\$ 25.736,0400
1	INTERNAMENTOS: DIÁRIA DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) NEONATAL EXCEDENTE À COTA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).	12	R\$ 2.209,0000	R\$ 26.508,0000
1	INTERNAMENTOS: INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS COTA EXTRA. ENTENDE-SE COM COTA EXTRA TODA INTERNAÇÃO QUE VENHA EXTRAPOLAR O NÚMERO DE COTAS SUS	250	R\$ 789,7500	R\$ 197.437,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	PROGRAMADAS, NELA COMPREENDENDO: HOTELARIA, HONORÁRIOS MÉDICOS, ANESTESIAS, MEDICAÇÃO, SADT (SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO), DENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.			
1	DOPPLER DE MAMAS	50	R\$ 215,3800	R\$ 10.769,0000
1	DOPPLER DE TIREÓIDE	30	R\$ 238,7500	R\$ 7.162,5000
1	CISTOSCOPIA/ URETROSCOPIA	110	R\$ 332,1900	R\$ 36.540,9000
1	COLONOSCOPIA	96	R\$ 648,7500	R\$ 62.280,0000
1	COLPOSCOPIA	12	R\$ 381,6300	R\$ 4.579,5600
1	ANGIOTOMOGRAFIA (CRÂNIO, PESCOÇO, TÓRAX, ABDOMEN E TEP)	24	R\$ 771,0000	R\$ 18.504,0000
1	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES C/L	80	R\$ 71,0000	R\$ 5.680,0000
1	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES S/L	80	R\$ 63,1300	R\$ 5.050,4000
1	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO C/L	80	R\$ 59,6700	R\$ 4.773,6000
1	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO S/L	80	R\$ 53,5000	R\$ 4.280,0000
1	RADIOGRAFIA DE BACIA C/L	80	R\$ 63,0000	R\$ 5.040,0000
1	RADIOGRAFIA DE CAVUM C/L	60	R\$ 61,3300	R\$ 3.679,8000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL AP/PERFIL C/L	60	R\$ 71,0000	R\$ 4.260,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL AP/PERFIL S/L	70	R\$ 65,3800	R\$ 4.576,6000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL (TORÁCICA) AP/PERFIL C/L	60	R\$ 71,0000	R\$ 4.260,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL (TORÁCICA) AP/PERFIL S/L	60	R\$ 65,6300	R\$ 3.937,8000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA AP/PERFIL C/L	70	R\$ 73,0000	R\$ 5.110,0000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA AP/PERFIL S/L	50	R\$ 65,7500	R\$ 3.287,5000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL VERTEBRAL C/L	80	R\$ 153,3300	R\$ 12.266,4000
1	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL VERTEBRAL S/L	60	R\$ 128,7500	R\$ 7.725,0000
1	RADIOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO E ESQUERDO C/L	60	R\$ 61,3300	R\$ 3.679,8000
1	RADIOGRAFIA DE COTOVELO DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 51,8800	R\$ 3.112,8000
1	RADIOGRAFIA DE COXA FEMURAL C/L	80	R\$ 61,6300	R\$ 4.930,4000
1	RADIOGRAFIA DE COXA FEMURAL S/L	70	R\$ 53,2300	R\$ 3.726,1000
1	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO C/L	120	R\$ 60,6700	R\$ 7.280,4000
1	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO S/L	60	R\$ 52,6300	R\$ 3.157,8000
1	RADIOGRAFIA DE FACE C/L	80	R\$ 60,6700	R\$ 4.853,6000
1	RADIOGRAFIA DE FACE S/L	60	R\$ 51,0000	R\$ 3.060,0000
1	RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO E ESQUERDO C/L	120	R\$ 61,6300	R\$ 7.395,6000
1	RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO E ESQUERDO S/L	100	R\$ 53,7300	R\$ 5.373,0000
1	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA E ESQUERDA C/L	100	R\$ 60,6700	R\$ 6.067,0000
1	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA E ESQUERDA SL	60	R\$ 54,2000	R\$ 3.252,0000
1	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) C/L	80	R\$ 62,6700	R\$ 5.013,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) S/L	50	R\$ 56,6900	R\$ 2.834,5000
1	RADIOGRAFIA DE OMBRO DIREITO E ESQUERDO CL	80	R\$ 62,9700	R\$ 5.037,6000
1	RADIOGRAFIA DE OMBRO DIREITO E ESQUERDO SL	50	R\$ 55,2300	R\$ 2.761,5000
1	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICO MEMBROS INFERIORES C/L	80	R\$ 68,5700	R\$ 5.485,6000
1	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICO MEMBROS INFERIORES S/L	40	R\$ 59,2100	R\$ 2.368,4000
1	RADIOGRAFIA DE PÉ DIREITO E ESQUERDO C/L	80	R\$ 61,6300	R\$ 4.930,4000
1	RADIOGRAFIA DE PÉ DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 53,2300	R\$ 3.193,8000
1	RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA E ESQUERDA C/L	90	R\$ 61,6300	R\$ 5.546,7000
1	RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA E ESQUERDA S/L	70	R\$ 54,7300	R\$ 3.831,1000
1	RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO E ESQUERDO C/L	90	R\$ 60,9700	R\$ 5.487,3000
1	RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO E ESQUERDO SL	50	R\$ 54,1000	R\$ 2.705,0000
1	RADIOGRAFIA DE TORÁX ESÔFAGO CONTRASTADO C/L	50	R\$ 210,2800	R\$ 10.514,0000
1	RADIOGRAFIA DE TÓRAX ESÔFAGO CONTRASTADO S/L	40	R\$ 192,9400	R\$ 7.717,6000
1	RADIOGRAFIA DE TORÁX PA (ARCOSCOSTAIS) C/L	80	R\$ 76,0000	R\$ 6.080,0000
1	RADIOGRAFIA DE TORÁX PA (ARCOSCOSTAIS) S/L	70	R\$ 64,7500	R\$ 4.532,5000
1	RADIOGRAFIA X DE TÓRAX PA/PERFIL CL	80	R\$ 76,0000	R\$ 6.080,0000
1	RADIOGRAFIA X DE TÓRAX PA/PERFIL SL	80	R\$ 66,8800	R\$ 5.350,4000
1	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO C/L	80	R\$ 63,6300	R\$ 5.090,4000
1	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO S/L	60	R\$ 56,1000	R\$ 3.366,0000
1	RADIOGRAFIA DE BACIA SL	80	R\$ 60,1300	R\$ 4.810,4000
1	RADIOGRAFIA DE CAVUM SL	50	R\$ 55,3800	R\$ 2.769,0000
1	RADIOGRAFIA PANORAMICA ODONTOLÓGICA	100	R\$ 97,0000	R\$ 9.700,0000
1	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	100	R\$ 243,3400	R\$ 24.334,0000
1	TOMOGRFIA ATN (ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR)	10	R\$ 346,6700	R\$ 3.466,7000
1	TOMOGRFIA COLUNA CERVICAL	50	R\$ 330,0000	R\$ 16.500,0000
1	TOMOGRFIA COLUNA DORSAL	50	R\$ 330,0000	R\$ 16.500,0000
1	TOMOGRFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	70	R\$ 500,0000	R\$ 35.000,0000
1	TOMOGRFIA DE ABDOMEN TOTAL	60	R\$ 756,5000	R\$ 45.390,0000
1	TOMOGRFIA DE ARTICULAÇÃO (OMBRO, COTOVELO E PUNHO)	60	R\$ 330,0000	R\$ 19.800,0000
1	TOMOGRFIA DE BACIA	15	R\$ 346,6700	R\$ 5.200,0500
1	TOMOGRFIA DE COLUNA LOMBAR	20	R\$ 330,0000	R\$ 6.600,0000
1	TOMOGRFIA DE COXA FERMURAL (UNILATERAL)	12	R\$ 330,0000	R\$ 3.960,0000
1	TOMOGRFIA DE CRÂNIO	80	R\$ 343,5000	R\$ 27.480,0000
1	TOMOGRFIA DE MASTÓIDE OU OUVIDO	10	R\$ 361,3300	R\$ 3.613,3000
1	TOMOGRFIA DE SELA TÚRCICA	10	R\$ 346,6700	R\$ 3.466,7000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

1	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	50	R\$ 480,8300	R\$ 24.041,5000
1	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	12	R\$ 359,7500	R\$ 4.317,0000
1	TOMOGRAFIA Pelve	12	R\$ 359,7500	R\$ 4.317,0000
1	TOMOGRAFIA PESCOÇO	12	R\$ 468,7500	R\$ 5.625,0000
1	TOMOGRAFIA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, PERNA, PÉ E ANTEB	10	R\$ 330,0000	R\$ 3.300,0000
1	USG ABDOMEN INFERIOR	120	R\$ 162,8300	R\$ 19.539,6000
1	USG ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 146,3300	R\$ 17.559,6000
1	USG ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 167,7500	R\$ 33.550,0000
1	USG ANTEBRAÇO	20	R\$ 166,0000	R\$ 3.320,0000
1	USG ARTICULAÇÃO	60	R\$ 159,5800	R\$ 9.574,8000
1	USG BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 212,9200	R\$ 5.110,0800
1	USG BRAÇO	60	R\$ 168,9000	R\$ 10.134,0000
1	USG CERVICAL	120	R\$ 181,9000	R\$ 21.828,0000
1	USG COM DOPLER DE BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 280,7000	R\$ 6.736,8000
1	USG COTOVELO	60	R\$ 169,1800	R\$ 10.150,8000
1	USG COXA FEMURAL	24	R\$ 186,0800	R\$ 4.465,9200
1	USG ENDOVAGINAL	120	R\$ 161,4000	R\$ 19.368,0000
1	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, DORSAL E LOMBAR)	30	R\$ 166,6600	R\$ 4.999,8000
1	USG GLANDULAS SALIVARES	12	R\$ 179,4200	R\$ 2.153,0400
1	USG JOELHO	120	R\$ 167,9000	R\$ 20.148,0000
1	USG LOJAS RENAIIS	60	R\$ 148,8000	R\$ 8.928,0000
1	USG MAMAS	60	R\$ 152,6600	R\$ 9.159,6000
1	USG MÃO	20	R\$ 168,0800	R\$ 3.361,6000
1	USG OBSTÉTRICO	120	R\$ 201,6000	R\$ 24.192,0000
1	USG OBSTÉTRICO COM DOPLER	75	R\$ 298,4000	R\$ 22.380,0000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	75	R\$ 378,0000	R\$ 28.350,0000
1	USG OMBRO	80	R\$ 166,9000	R\$ 13.352,0000
1	USG PARATIREÓIDE	24	R\$ 178,8300	R\$ 4.291,9200
1	USG PAREDE ABDOMINAL	40	R\$ 170,1700	R\$ 6.806,8000
1	USG PÉ	12	R\$ 164,8300	R\$ 1.977,9600
1	USG Pelve	60	R\$ 168,0000	R\$ 10.080,0000
1	USG PELVICA GINECOLÓGICA COM DOPLER	24	R\$ 261,8000	R\$ 6.283,2000
1	USG PÊNIS	8	R\$ 178,5000	R\$ 1.428,0000
1	USG PESCOÇO	24	R\$ 180,5000	R\$ 4.332,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	USG PRÓSTATA ABDOMINAL	60	R\$ 171,2500	R\$ 10.275,0000
1	USG PRÓSTATA RETAL	40	R\$ 223,0000	R\$ 8.920,0000
1	USG PUNHO	24	R\$ 166,6000	R\$ 3.998,4000
1	USG QUADRIL	24	R\$ 184,8300	R\$ 4.435,9200
1	USG REGIÃO AXILAR	12	R\$ 166,8000	R\$ 2.001,6000
1	USG REGIÃO GLÚTEA	12	R\$ 164,0000	R\$ 1.968,0000
1	USG REGIÃO INGUINAL	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG REGIÃO LOMBAR	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS)	8	R\$ 194,0000	R\$ 1.552,0000
1	USG RINS	40	R\$ 159,2000	R\$ 6.368,0000
1	USG SUBMANDIBULAR	8	R\$ 173,0000	R\$ 1.384,0000
1	USG TIREOIDE	120	R\$ 177,0200	R\$ 21.242,4000
1	USG TORNOZELO	80	R\$ 169,0000	R\$ 13.520,0000
1	USG TRANSVAGINAL	120	R\$ 165,8300	R\$ 19.899,6000
1	USG VIAS URINÁRIAS	120	R\$ 145,8300	R\$ 17.499,6000
1	ENDOSCOPIA	90	R\$ 315,0000	R\$ 28.350,0000
1	ENDOSCOPIA COM PESQUISA DE HPILORI	200	R\$ 326,6700	R\$ 65.334,0000
1	EXAMES VIDEOLARINGOSCOPIA	12	R\$ 190,7800	R\$ 2.289,3600
1	EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL	20	R\$ 187,6500	R\$ 3.753,0000
1	LAUDO DE RAIOGRAFIAS REALIZADO POR MEDICO RADIOLOGISTA	900	R\$ 22,5000	R\$ 20.250,0000
1	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	R\$ 450,0000	R\$ 5.400,0000
1	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM DOPPLER COLORIDO BI	12	R\$ 299,7900	R\$ 3.597,4800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE JOELHO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	3	R\$ 5.091,3400	R\$ 15.274,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SAFENECTOMIA UNILATERAL, INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 7.200,0000	R\$ 86.400,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OOFORECTOMIA, INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 4.714,0700	R\$ 28.284,4200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE POSTECTOMIA/HIDROCELECTOMIA/VARICACELECTOMIA E VASECTOMIA COM ANESTASIA LOCAL.	10	R\$ 2.715,5600	R\$ 27.155,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE POSTECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	12	R\$ 2.303,3300	R\$ 27.639,9600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VASECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	5	R\$ 2.328,5300	R\$ 11.642,6500
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ADENOIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	3	R\$ 2.675,0000	R\$ 8.025,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	15	R\$ 3.412,5000	R\$ 51.187,5000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE AMGDALECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	3	R\$ 2.812,5000	R\$ 8.437,5000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE APENDICECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 5.330,0000	R\$ 31.980,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE BUCO/MAXILO/FRATURAS INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 10.663,3300	R\$ 63.979,9800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE BUCO/MAXILO/IMPLANTE ÓSSEO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 9.900,0000	R\$ 59.400,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CERCLAGEM INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 5.599,6700	R\$ 33.598,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CESARIANA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E	24	R\$ 5.860,0000	R\$ 140.640,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DE OVÁRIO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 5.049,6700	R\$ 30.298,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECISTECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	5	R\$ 6.066,6700	R\$ 30.333,3500
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECISTECTOMIA POR VIDEO INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	60	R\$ 7.113,0000	R\$ 426.780,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 5.700,0000	R\$ 34.200,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CURETAGEM INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 3.600,0000	R\$ 43.200,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FRENECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 2.212,5000	R\$ 13.275,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEMORROIDECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	6	R\$ 4.996,6700	R\$ 29.980,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIORRAFIA COM TELA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	36	R\$ 4.796,6700	R\$ 172.680,1200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIORRAFIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO,	12	R\$ 4.707,5000	R\$ 56.490,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

	HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	12	R\$ 8.416,3300	R\$ 100.995,9600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA/PERINEOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	24	R\$ 8.616,3300	R\$ 206.791,9200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LAPARATOMIA EXPLORADORA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.999,6700	R\$ 41.998,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LAQUEADURA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.533,0000	R\$ 54.396,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PERINEOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.366,3300	R\$ 38.197,9800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PIELOLITOTOMIA/NEFRECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 7.166,3300	R\$ 42.997,9800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PROSTATA ABERTA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 8.133,3300	R\$ 48.799,9800
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SAFENECTOMIA BILATERAL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E	6	R\$ 9.600,0000	R\$ 57.600,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	EXAMES COMPLEMENTARES.			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.333,3300	R\$ 51.999,9600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.275,0000	R\$ 51.300,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SLING INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	8	R\$ 8.133,3300	R\$ 65.066,6400
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SLING/PROSTATECTOMIA RADICAL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	8	R\$ 8.466,6700	R\$ 67.733,3600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOPLASTIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 3.200,0000	R\$ 19.200,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RTU DE PROSTATA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 8.866,6700	R\$ 53.200,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TURBINECTOMIA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 5.266,6700	R\$ 31.600,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 8.600,0000	R\$ 51.600,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETEROSCOPIA RÍGIDA INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E	6	R\$ 9.799,0000	R\$ 58.794,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO: MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES			
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	12	R\$ 4.919,0200	R\$ 59.028,2400
1	PROCEDIMENTO DE CURETAGEM (SEMIOTICA)	12	R\$ 4.320,0000	R\$ 51.840,0000
1	PROCEDIMENTO DE EXÉRESE DA GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE, INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.050,0000	R\$ 36.300,0000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 6.378,0600	R\$ 38.268,3600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NEFROLITOTOMIA (CIRURGIA ABERTA) INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES	3	R\$ 8.075,3300	R\$ 24.225,9900
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO URETEROLITOTOMIA (CIRURGIA ABERTA).INCLUINDO HONORÁRIOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO, HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTA E SERVIÇOS HOSPITALARES, TAIS COMO MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DIÁRIAS, TAXA DE SALAS E EXAMES COMPLEMENTARES.	6	R\$ 7.785,6700	R\$ 46.714,0200
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO URETEROLITOTRIPSIA (VIA ENDOSCOPIA COM URETEROSCOPIO).	10	R\$ 7.364,4000	R\$ 73.644,0000
1	ELETOENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	12	R\$ 107,6700	R\$ 1.292,0400
1	ELETRONEUROMIOGRAFIA (MMII + MMSS)	75	R\$ 373,0000	R\$ 27.975,0000
1	PATCH TEST (TESTE DE CONTATO)	12	R\$ 454,4200	R\$ 5.453,0400
1	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	40	R\$ 1.075,5700	R\$ 43.022,8000

Valor Total Homologado - R\$ 5.715.221,85

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JAHAL - JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ/CPF: 10.696.038/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM DERMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	24	R\$ 343,3300	R\$ 8.239,9200
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA (SESSÕES)	700	R\$ 121,6700	R\$ 85.169,0000

Valor Total Homologado - R\$ 93.408,92

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAP - CLINICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 32.270.115/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM DERMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	24	R\$ 343,3300	R\$ 8.239,9200
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA + RETORNO DE 30 DIAS	120	R\$ 206,6700	R\$ 24.800,4000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA ATÉ 07 ANOS	180	R\$ 219,5500	R\$ 39.519,0000

Valor Total Homologado - R\$ 72.559,32

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MULTIPLIKA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 50.866.316/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL + RETORNO DE 30 DIAS	50	R\$ 193,1200	R\$ 9.656,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	360	R\$ 326,6700	R\$ 117.601,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA + RETORNO DE 30 DIAS	300	R\$ 235,5000	R\$ 70.650,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA (SESSÕES)	700	R\$ 121,6700	R\$ 85.169,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	312	R\$ 288,7400	R\$ 90.086,8800
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS PSIQUIATRA + RETORNO DE 30 DIAS	360	R\$ 294,6700	R\$ 106.081,2000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO)	80	R\$ 345,0000	R\$ 27.600,0000
1	INFILTRAÇÃO INTRA ARTICULAR	50	R\$ 318,8000	R\$ 15.940,0000
1	VISCOSSUPLEMENTAÇÃO DO JOELHO	50	R\$ 762,5000	R\$ 38.125,0000
1	HOLTER 24 HORAS	50	R\$ 161,6700	R\$ 8.083,5000
1	MAPA 24 HORAS	50	R\$ 267,3300	R\$ 13.366,5000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	50	R\$ 579,7500	R\$ 28.987,5000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	50	R\$ 314,7500	R\$ 15.737,5000
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR	50	R\$ 603,5000	R\$ 30.175,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	BILATERAL			
1	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	50	R\$ 346,2500	R\$ 17.312,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL	50	R\$ 574,7500	R\$ 28.737,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	50	R\$ 356,0000	R\$ 17.800,0000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	50	R\$ 615,7500	R\$ 30.787,5000
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	50	R\$ 350,8800	R\$ 17.544,0000
1	DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	50	R\$ 316,2500	R\$ 15.812,5000
1	DOPPLER DE MAMAS	50	R\$ 215,3800	R\$ 10.769,0000
1	DOPPLER DE TIREÓIDE	30	R\$ 238,7500	R\$ 7.162,5000
1	USG ABDOMEN INFERIOR	120	R\$ 162,8300	R\$ 19.539,6000
1	USG ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 146,3300	R\$ 17.559,6000
1	USG ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 167,7500	R\$ 33.550,0000
1	USG ANTEBRAÇO	20	R\$ 166,0000	R\$ 3.320,0000
1	USG ARTICULAÇÃO	60	R\$ 159,5800	R\$ 9.574,8000
1	USG BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 212,9200	R\$ 5.110,0800
1	USG BRAÇO	60	R\$ 168,9000	R\$ 10.134,0000
1	USG CERVICAL	120	R\$ 181,9000	R\$ 21.828,0000
1	USG COM DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 280,7000	R\$ 6.736,8000
1	USG COTOVELO	60	R\$ 169,1800	R\$ 10.150,8000
1	USG COXA FEMURAL	24	R\$ 186,0800	R\$ 4.465,9200
1	USG ENDOVAGINAL	120	R\$ 161,4000	R\$ 19.368,0000
1	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, DORSAL E LOMBAR)	30	R\$ 166,6600	R\$ 4.999,8000
1	USG GLANDULAS SALIVARES	12	R\$ 179,4200	R\$ 2.153,0400
1	USG GLOBO OCULAR	12	R\$ 176,2500	R\$ 2.115,0000
1	USG JOELHO	120	R\$ 167,9000	R\$ 20.148,0000
1	USG LOJAS RENAIAS	60	R\$ 148,8000	R\$ 8.928,0000
1	USG MAMAS	60	R\$ 152,6600	R\$ 9.159,6000
1	USG MÃO	20	R\$ 168,0800	R\$ 3.361,6000
1	USG. OBSTETRICA 4D	40	R\$ 418,7500	R\$ 16.750,0000
1	USG OBSTÉTRICO	120	R\$ 201,6000	R\$ 24.192,0000
1	USG OBSTÉTRICO COM DOPPLER	75	R\$ 298,4000	R\$ 22.380,0000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	90	R\$ 439,7500	R\$ 39.577,5000
1	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	75	R\$ 378,0000	R\$ 28.350,0000
1	USG OMBRO	80	R\$ 166,9000	R\$ 13.352,0000
1	USG PARATIREÓIDE	24	R\$ 178,8300	R\$ 4.291,9200
1	USG PAREDE ABDOMINAL	40	R\$ 170,1700	R\$ 6.806,8000
1	USG PÉ	12	R\$ 164,8300	R\$ 1.977,9600
1	USG PELVE	60	R\$ 168,0000	R\$ 10.080,0000
1	USG PELVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	24	R\$ 261,8000	R\$ 6.283,2000
1	USG PÊNIS	8	R\$ 178,5000	R\$ 1.428,0000
1	USG PESCOÇO	24	R\$ 180,5000	R\$ 4.332,0000
1	USG PRÓSTATA ABDOMINAL	60	R\$ 171,2500	R\$ 10.275,0000
1	USG PRÓSTATA RETAL	40	R\$ 223,0000	R\$ 8.920,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

1	USG PRÓSTATA TRANSRETAL	25	R\$ 222,9000	R\$ 5.572,5000
1	USG PUNHO	24	R\$ 166,6000	R\$ 3.998,4000
1	USG QUADRIL	24	R\$ 184,8300	R\$ 4.435,9200
1	USG REGIÃO AXILAR	12	R\$ 166,8000	R\$ 2.001,6000
1	USG REGIÃO GLÚTEA	12	R\$ 164,0000	R\$ 1.968,0000
1	USG REGIÃO INGUINAL	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG REGIÃO LOMBAR	60	R\$ 164,8300	R\$ 9.889,8000
1	USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS)	8	R\$ 194,0000	R\$ 1.552,0000
1	USG RINS	40	R\$ 159,2000	R\$ 6.368,0000
1	USG SUBMANDIBULAR	8	R\$ 173,0000	R\$ 1.384,0000
1	USG TIREOIDE	120	R\$ 177,0200	R\$ 21.242,4000
1	USG TORNOZELO	80	R\$ 169,0000	R\$ 13.520,0000
1	USG TRANSFONTONELA.	10	R\$ 201,4000	R\$ 2.014,0000
1	USG TRANSVAGINAL	120	R\$ 165,8300	R\$ 19.899,6000
1	USG VIAS URINÁRIAS	120	R\$ 145,8300	R\$ 17.499,6000
1	ECODOPPLER DE VASOS HEPÁTICOS	12	R\$ 266,6700	R\$ 3.200,0400
1	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	8	R\$ 730,3400	R\$ 5.842,7200
1	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM DOPPLER COLORIDO BI	12	R\$ 299,7900	R\$ 3.597,4800
1	ECOCARDIOGRAMA COM STRAIN	24	R\$ 425,0000	R\$ 10.200,0000

Valor Total Homologado - R\$ 1.358.459,66

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Nam Clínica Pró Saúde e Segurança do Trabalho LTDA
CNPJ/CPF: 64.091.038/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA CLÍNICO GERAL + RETORNO DE 30 DIAS	50	R\$ 193,1200	R\$ 9.656,0000
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM DERMATOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	24	R\$ 343,3300	R\$ 8.239,9200
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA + RETORNO DE 30 DIAS	120	R\$ 206,6700	R\$ 24.800,4000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS PSIQUIATRA + RETORNO DE 30 DIAS	360	R\$ 294,6700	R\$ 106.081,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA ATÉ 07 ANOS	180	R\$ 219,5500	R\$ 39.519,0000
1	CONSULTAS ESPECIALIZADAS CARDIOLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	180	R\$ 268,0000	R\$ 48.240,0000
1	ESPIROMETRIA	24	R\$ 125,0200	R\$ 3.000,4800
1	EXAMES AUDIOMETRIA	60	R\$ 141,5000	R\$ 8.490,0000

Valor Total Homologado - R\$ 248.027,00

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 18/05/2026
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Saude Total Clinica Multiprofissional LTDA
CNPJ/CPF: 59.161.251/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA/COLUNA + RETORNO DE 30 DIAS	240	R\$ 193,2300	R\$ 46.375,2000
1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA + RETORNO DE 30 DIAS	200	R\$ 170,0000	R\$ 34.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 80.375,20

Cruzmaltina, 18 de maio de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL